



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6 / 2022 - COLET (12.64)

Nº do Protocolo: 23122.022422/2022-79

São João del-Rei-MG, 07 de junho de 2022.

TA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, às 14h, de forma remota, reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Profa. **Luciani** Dalmaschio. Estavam presentes os membros docentes, **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, **Natália** Elvira Sperandio, **Antônio** Luiz Assunção e **Juliana** Borges Oliveira de Moraes. Aprovada a pauta, a Profa. Luciani deu início aos trabalhos. **1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** a Profa. Luciani leu a Ata da 237ª Reunião de Colegiado que foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. **2 - Ad Referendum: Indicação das docentes Marília de Carvalho Caetano Oliveira e Natália Elvira Sperandio para a Residência Pedagógica e o Programa de Iniciação à Docência (PIBID); Mudança na Resolução de TCC:** A profa. Luciani leu os Ad Referendum que foram aprovados por todos os membros presentes. **3 - Análise da solicitação dos discentes: Maria Elisa Barbosa Siqueira, Rebeca Curi, Monalisa Eugênio dos Santos, Juliano Cesar da Fonseca, Gabriela do Carmo Tavares, Maria Luisa Moura Gomes, Maria Isabel de Sousa Pimenta, Manuella Alves Neves e Brenda Pereira de Souza:** Maria Elisa Barbosa Siqueira: Os membros do colegiado deliberaram que não há outra forma de ensino, no curso de Letras, que não seja o ensino presencial. Sendo assim, as exceções são para aqueles docentes resguardados pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**. Para o abono de faltas, na UFSJ, o aluno deve solicitar à DICON: Trancamento de Matrícula, no início de cada semestre letivo (exceto para calouros); Tratamento Especial de Estudos, desde que se enquadre nos Artigos 16, 17 e 18 (Resolução nº 022, de 06 de outubro de 2021) e Artigos 17 e 18 (Resolução 006, de 06 de abril de 2022). Rebeca Curi: A deliberação para Rebeca Curi segue a mesma orientação dada à discente Maria Elisa Barbosa Siqueira, e a solicitação da discente para a exclusão das disciplinas presenciais foi indeferida pelo colegiado, uma vez que o processo de exclusão de unidades curriculares se encerrou em 08/04/2022, conforme calendário acadêmico. Dessa forma, caso a aluna não seja assídua às aulas presenciais, será reprovada por infrequência. Portanto, é necessário que a estudante Rebeca Curi obtenha aprovação na disciplina remota ministrada pelo Prof. Antônio Luiz Assunção, para que não perca o vínculo com a UFSJ. Monalisa Eugênio dos Santos: Os membros do colegiado deliberaram que a aluna deve solicitar o Tratamento Especial de Estudos, conforme Art. 17 da Resolução nº 022, de 06 de outubro de 2021, à DICON, pois o atestado médico apresentado à Coordenadoria de

Letras não abona suas faltas, enquanto a solicitação não for registrada na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Juliano Cesar da Fonseca: Os membros do colegiado deferiram a solicitação do discente Juliano Cesar da Fonseca para o Tratamento Especial de Estudos, no período de 02.05.2022 a 17.05.2022, conforme descrito no atestado médico enviado à Coordenadoria de Letras. Gabriela do Carmo Tavares: Foi deferida pelos membros do colegiado a solicitação da discente para a prorrogação de sua banca examinadora de TCC, no 2º semestre de 2022. Maria Luisa Moura Gomes: Os membros do colegiado referendaram o Plano de Trabalho intitulado "Uma análise do ensino de gramática proposto pela Base Nacional Comum Curricular a partir de uma perspectiva enunciativo-discursiva", assinada pela orientadora Profa. Luciani Dalmaschio, à discente Maria Luisa Moura Gomes. Maria Isabel de Sousa Pimenta: Foi referendado pelos membros do colegiado o orientador Prof. José Antônio Oliveira de Resende à discente Maria Isabel de Sousa Pimenta e o Plano de Trabalho intitulado "O ensino de língua portuguesa em cursinhos populares: conhecimento, reflexão e ação político-social". Manuella Alves Neves: Os membros do colegiado referendaram a orientadora Profa. Nádia Dolores Fernandes Biavati à discente Manuella Alves Neves e o Plano de Trabalho intitulado "Fake News e ensino: uma proposta para o trabalho em Linguagens". Brenda Pereira de Souza: Os membros do colegiado referendaram a orientadora profa. Nádia Dolores Fernandes Biavati à discente Brenda Pereira de Souza e o Plano de Trabalho intitulado "A Bandeira do Brasil e a camisa da Seleção Brasileira como formas de construção de sentido". **4 - Semestre - TCC:** Os membros do colegiado deliberaram que a inscrição na disciplina de TCC será efetuada no período da 3ª etapa de inscrição periódica. Dessa forma, os Planos de Trabalhos devem ser enviados para aprovação do colegiado antes do início de cada semestre letivo. Sendo assim, os alunos devem ficar atentos ao calendário de reuniões de colegiado disponibilizado na página da COLET: <https://ufsj.edu.br/colet/colegiado.phppara>. O Art.9º da IN 05 será válido para os discentes que forem matriculados na disciplina de TCC, no 2º semestre de 2022, na 3ª etapa de inscrição periódica. Os estudantes que apresentarem o Plano de trabalho para o colegiado, até junho de 2022, ainda estarão resguardados pela IN 03. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 16:03)
ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROMEL (13.20)
Matrícula: 986744

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 20:25)
ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COLET (12.64)
Matrícula: 2410324

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 21:06)
JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: 1144339

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 18:18)
LUCIANI DALMASCHIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLET (12.64)
Matrícula: 2141391

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 08:44)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1674078

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 08:12)
NATALIA ELVIRA SPERANDIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1189100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2022, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **07/06/2022** e o
código de verificação: **762b19554e**